



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 333

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 102/2021 2

LEI Nº 1332/2021 3

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 4

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 333

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 102/2021

DECRETO Nº 102/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o grupo de trabalho municipal da lei Aldir Blanc para acompanhamento de todo processo de execução, fiscalização e gestão dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020.

| |
|--|
| DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE |
| Jean Lipter Gonçalves Domingos – 382.262.178-14 |
| REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE |
| Roberto Beijo de Oliveira - 159.214.078.52 |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Sonia Maria de Freitas Martins – 784.415.958-87 |
| DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; |
| Eliane Aparecida Rodrigues Monção Bernardo – 087.854.568.96 |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Ana Paula Martins – 225.635.538-14 |
| CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS |
| Agostinho Antônio de Menezes Pagotto – 070.570.228-67 |
| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL |
| Luiz Ricardo Toninho de Jesus – 368.505.598-42 |
| REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO |
| Paulo Ricardo Alevi Martinelli – 400.738.838.59 |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 13 de setembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 13 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 333

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1332/2021

LEI Nº 1332, DE 13 DE setembro DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento municipal de 2021 (Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020), a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte programação:

| | | | | |
|----------------------|---|-----|--|------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
| 02.03 | EDUCAÇÃO | | | |
| 02.03.02 | ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | | | |
| 12.361.0019.1006 | Adequação, Remodelação e Ampliação de Unidade Escolar | | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ | | 200.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal | | | |
| Código de Aplicação: | 220.000 | | | |

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias ou eventual excesso de arrecadação.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 13 de setembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de setembro de 2021, na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 333

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO Nº 119/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS, CAMISETAS POLO, CAMISETA E CALÇAS DE BRIM PARA OS SERVI-DORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021. PROCESSO Nº 119/2021. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS, CAMISETAS POLO, CAMISETA E CALÇAS DE BRIM PARA OS SERVI-DORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 23/09/2021, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 13 de setembro de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 13 de setembro de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Responsável pelo Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 333

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/09/2021

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---------------------------|--|---------------|-------------------|
| | MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 1718.03.2.1.0 | 1.008,36 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE | TRANSF.REC. SUS - EMENDA PAB - PROP 36000374151/2021 | 1718.03.1.1.2 | 230.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | | 231.008,36 |

Recursos recebidos em: 03/09/2021

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|--------------------------------|---|---------------|------------------|
| | ASSIST. FINANCEIRA - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS | 1718.03.3.1.0 | 2.945,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAC | TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL | 1718.05.3.1.0 | 12.967,80 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | | 15.912,80 |

Recursos recebidos em: 08/09/2021

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---------------------------------|--|---------------|-------------------|
| | ASSIST. FINANCEIRA - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS | 1718.03.3.1.0 | 155,00 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE | IF APS - DESEMPENHO | 1718.03.1.1.1 | 3.225,00 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE | ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 1718.03.1.1.0 | 13.950,00 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE | IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | 1718.03.1.1.2 | 20.628,01 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | | 37.958,01 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS | | | 284.879,17 |

MACEDONIA, SP, 10 de setembro de 2021

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro